



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 66/2017

D a t a: 19 de setembro de 2017.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

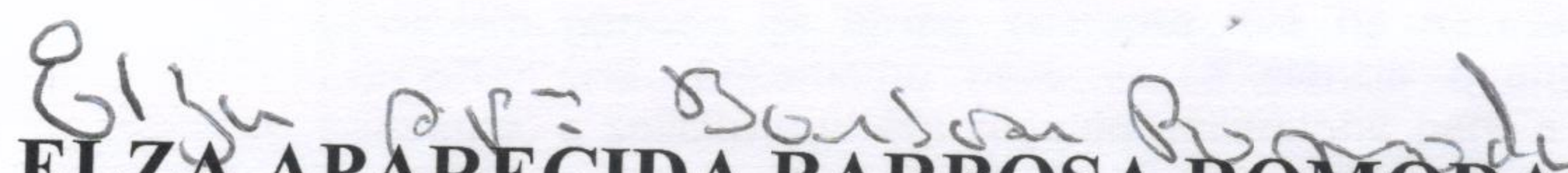
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no **período compreendido entre 04 a 20 de outubro de 2017**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 20/09/2017 Edição nº 1342 p. 78 Ano VI.